



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.499, DE 11 DE JUNHO DE 1985.

Declara "Hóspede Oficial do Município" o Prof. Dr. RENÉ ARIEL DOTTI - Jurista renomado e conferencista sobre "A Reforma - do Sistema Criminal".-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e considerando que no dia 14 do mês em curso, Assis estará recepcionando o Prof. Dr. RENÉ-ARIEL DOTTI - Jurista renomado e convidado a proferir conferência sobre "A REFORMA DO SISTEMA CRIMINAL",

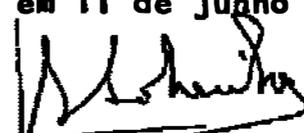
DECRETA:

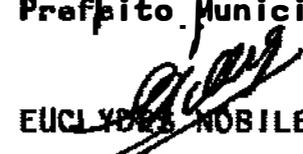
Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis", o Prof. Dr. RENÉ ARIEL DOTTI.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 1985.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 11 de junho de 1985.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
Chefe da Divisão de Administração